



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Jaguarari - BA

Quarta-feira • 01 de abril de 2020 • Ano I • Edição Nº 439



QR CODE

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
COMUNICADO (PORTARIA Nº 005/2020)	2
RESCISÃO (CONTRATO Nº 006/2020)	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JEORGE DA SILVA COSTA

<http://cmjaguarariba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

COMUNICADO (PORTARIA Nº 005/2020)



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI-BA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 16.449.316/0001-03

PORTARIA Nº 005/2020
De 01 de Abril de 2020

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI, no uso de suas atribuições legais, no exercício de seus cargos e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o princípio da publicidade e sua execução por meio de imprensa oficial eletrônica;

CONSIDERANDO a necessidade de dar maior efetividade das publicações no âmbito da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. O Diário Oficial Eletrônico do Poder Legislativo de Jaguarari será veiculado na rede mundial de computadores sob o endereço eletrônico www.cmjaguarariba.imprensaoficial.org, que poderá ser acessado por qualquer interessado, independentemente de cadastramento ou pagamento de taxas.

§ 1º Considera-se como data de publicação a data de disponibilização do “Diário Eletrônico do Legislativo” na internet.

§2º. As publicações do “Diário Eletrônico do Legislativo” representarão fielmente os processos físicos.

Art. 2º. Fica designado os servidores titulares os Srs. Jeorge da Silva Costa e Damião Bonfim dos Santos responsável pela operacionalidade e organização das publicações do “Diário Eletrônico do Legislativo”.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jaguarari, em 01 de abril de 2020.

MÁRCIO JOSÉ GOMES DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Av. João Reginaldo Sobrinho, s/n, Bairro Padre Eugênio Possamay – Jaguarari – Bahia – Tel.: (74) – 3619-2173

<http://cmjaguarariba.imprensaoficial.org/>

RESCISÃO (CONTRATO Nº 006/2020)



CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARARI
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ: 16.449.316/0001-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2020

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

Contrato nº. 006/2020 - Contratantes: A **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JAGUARARI** e **INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-IMAP**, CNPJ/MF sob o 05.277.208/0001-76; Objeto: Contratação de empresa para prestação serviços, na Publicação de atos oficiais em caderno eletrônico e de licenciamento de software com utilização de tecnologia da informação para promoção da transparência administrativa da Câmara Municipal, durante o exercício de 2020; Objeto da rescisão: O presente termo, tem por objeto, a rescisão amigável do contrato de prestação de serviço celebrado em 06/01/2020 e com término em 31/12/2020. Art. 79, inciso II, da Lei 8.666/93; Assinam: Márcio José Gomes de Araújo e o representante da empresa: INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA-IMAP, respectivamente pela Contratante e pelo Contratado.

Jaguarari/BA, 31 de março de 2020.

;

Jurandi Borges Ferreira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação